TL1430-34

UNIÃO DEMOCRÁTICA TIMORENSE

SENHOR PRESIDENTE,
DISTINTOS DELEGADOS

Em nome da União Democrática Timorense, agradeço a Vossa Excelência a oportunidade de falar neste Comité. O assunto continua a ser importante, porque Timor-Leste está ilegalmente ocupada pela Indonésia.

A posição da UDT e a Convergência Nacionalista nesta matéria é muito clara :

" A Indonésia deve retirar as suas forças militares de Timor-Leste e permitir que a sua população escolha livremente o seu destino. Contudo não temos quaisquer ilusões. A luta por tal objectivo é difícil e deverá durar tanto tempo quanto for necessário. Porquê?

Porque a Indonésia utilizará todos os estratagemas para iludir a opinião pública não esclarecida e tentar justificar a sua ocupação militar.

Contra tal tentativa queremos salientar que a presença indonésia é rejeitada não só pelos timorenses que agora vivem no exílio como também por toda a população do nosso país, de tal modo que, se houvesse hoje um referendum, a Indonésia confrontar-se-ia certamente com uma rejeição total da integração. Por isso, somos agora uma muralha contra a dominação e ocupação indonésia. Podemos ser destruídos, mas jamais nos vergaremos aos objectivos da Indonésia em nos transformar num povo sem alma nem identidade. Estamos ainda convictos de que a Indonésia conhece esta nossa determinação não apenas como organização política que somos mas, sobretudo, como um povo.

Alguns factos relevantes poderiam ter dado à Indonésia a certeza desta nossa determinação. A Indonésia tentou recentemente organizar, na Austrália, uma visita a Timor-Leste pelos timorenses. O nosso povo rejeitou tal proposta cujo objectivo poderia ser utilizado como propaganda da Indonésia contra nós. A mesma tentativa tinha sido feita, anteriormente, numa outra cidade australiana, tendo sido igualmente rejeitado pelo nosso povo.

No entanto, a organização de visitas parece ser a táctica da presente diplomacia indonésia. Podemos incluir nesta diplomacia, o convite dirigido com objectivo capcioso ao Parlamento Português e a um grupo de Parlamentares Europeus. Por isso, congratulamo-nos com a resposta dos

parlamentares portugueses que foi cuidadosamente preparada, a fim de salvaguardar o nosso direito à autodeterminação. Gostaríamos ainda de salientar que qualquer visita que possa vir a realizar-se deverá ter como condição o reconhecimento prévio pelo governo indonésio do nosso direito à autodeterminação e independência.

Na verdade, esperamos sinceramente que nem nós nem qualquer outra pessoa possa esquecer que a Indonésia cometeu dois crimes horrendos no nosso país contra o nosso povo :
o crime do genocídio físico e o crime do genocídio cultural.

O genocídio físico está já inequivocamente provado e consiste na aniquilação de mais de 200.000 pessoas pelas forças militares indonesias.

Este crime cessou por algum tempo, devido à condenação internacional, mas temos sérias razões para recear que se reacenda se o mundo livre aceitar o facto consumado.

Por outro lado, o genocídio cultural, embora menos conhecido, é muito mais sério do que o físico. Em pouco mais de quatro anos, a Indonésia eliminou muitos pequenos reinos, cuja população tinha as suas próprias tradições culturais e estruturas sociais específicas. Este fenómeno que foi mantido incólume pelo colonialismo português, fez de Timor um verdadeiro paraíso etnográfico, no passado.

Por isso, nenhum desenvolvimento económico promovido pela Indonésia poderá mudar a nossa convicção de que somente na liberdade podemos voltar a ser um povo com a nossa própria identidade histórica, organização política e estrutura social.

A Indonésia afirma que introduziu a televisão em Timor-Leste. Mas será que isso é o preço de 200.000 vidas ceifadas? A tecnologia actual está tão avançada que também nós podemos montar a televisão em Timor-Leste sem tão grande perca de vidas humanas. A Indonésia afirma que construiu escolas, hospitais, estradas, universidade, etc... Tudo isso, pode ser também concretizado pelos timorenses com a ajuda da comunidade internacional, com maior benefício do nosso povo, sem o preço do genocídio.

Na verdade, há muitos técnicos, incluindo os de origem portuguesa que estão preparados para trabalhar pelo desenvolvimento do nosso país e em benefício do nosso povo. Sabemos também que este nosso desejo de cooperação tem sido utilizado pela propaganda indonésia, afirmando que pretendemos o regresso do colonialismo. Nada mais falso! De facto, a Indonésia tem também técnicos holandeses e nem por isso se poderá dizer que

ela pretende retornar ao colonialismo holandês.

Queremos ainda salientar que, se insistimos na participação de técnicos portugueses, é porque Portugal tem reafirmado constantemente as suas responsabilidades internacionais de potência administrante. E, ao contrário da Indonésia, Portugal tem salientado muitas vezes que não mantém ambições territoriais sobre Timor-Leste.

Aliás, a Indonésia declarou, em 1974, que não tinha ambições territoriais sobre Timor-Leste, mas esta afirmação seria apenas como pretexto para invadir e ocupar o nosso país e levar a cabo o genocídio físico e cultural.

Temos, pois, razões profundas para afirmar que o colonialismo indonésio é muito pior do que o colonialismo português. Este sentimento foi já expresso, em 1976, por um timorense vulgar que disse :"Se chamamos os portugueses de colonialistas, que nome daremos aos nossos irmãos indonésios que vieram para cá para matar, torturar, roubar e cometer toda a espécie de crimes contra nós"?

Por isso, devemos declarar que o dever de construir estradas, escolas, hospitais,etc, cabe ao povo de Timor-Leste por meio dos seus dirigentes.

A Indonésia declarou também que nós estamos a saldo de interesses obscuros, mas este argumento pode voltar-se contra ela própria. De facto pode perguntar-se:quando a Indonésia lutou pela sua independência,estava ela também ao serviço de interesses obscuros?

Temos a certeza de que não, porque o combate pela independência é um combate justo. Então, porque é que a Indonésia não pensa da mesma maneira acerca da nossa luta pela liberdade e pela independência? Porque a Indonésia está agora simplesmente a assumir uma posição de força contra toda a razão.

A Indonésia está a assumir o papel do lobo que matou o cordeiro, invocando todos os argumentos tanto possíveis como imaginários. Para a Indonésia, nós somos como o cordeiro — pequenos em tamanho, fracos economicamente e com um reduzido número de líderes. Será que com isso a Indonésia pretende eliminar todas as nações pequenas? Não o fará com certeza, mas tão somente por duas razões: por causa da descontinuidade da situação geográfica e pelo receio da condenação internacional.

É essa mesma condenação que nos trouxe mais uma vez a este Comité dos 24 das Nações Unidas para pedir que cessem de uma vez para sempre

UNIÃO DEMOCRÁTICA TIMORENSE

as violações aos direitos fundamentais do nosso povo, levadas a cabo pela Indonésia.

Queremos mais uma vez salientar que a Indonésia não tem quaisquer direitos de natureza histórica, cultural ou jurídica sobre Timor-Leste.

Historicamente, Timor-Leste nunca fez parte integrante de qualquer unidade política com a Indonésia. A unidade da Indonésia é o resultado mais recente do colonialismo holandês, enquanto que a nossa provém do colonialismo português, mais antigo que o da Holanda.

Juridicamente, Timor-Leste era uma colónia portuguesa, declarado território não-autónomo e continua a ser considerado um território sob administração portuguesa. Por isso, o papel de Portugal como potência administrante continua a ser fundamental. Daí que a Indonésia tem vindo a tentar por todos os meios enfraquecer todos os laços existentes entre Timor-Leste e Portugal. Por isso, devemos também declarar solenemente que o Português é a nossa língua oficial e a Indonésia não deve, na actual situação, proibir o seu ensino nas escolas de Timor-Leste.

Etnicamente, apesar de algumas características comuns com a Indonésia, as nossas ricas danças e tradições são originariamente distintas das deste país, principalmente das de Java.

A Indonésia tem sustentado muitas vezes que os Timorenses são irmãos dos Indonésios. Mas temos provas suficientes de que isto é apenas uma camuflagem, porque, como já afirmámos, ela pretende a nossa destruição, a fim de introduzir no nosso país novos padrões culturais.

O que acabamos de afirmar não é apenas o produto de uma imaginação fértil, mas simplesmente a realidade dos factos. Houve um plano delineado para eliminar o maior número possível de Timorenses. Isto foi já conseguido por meio de omissão de medidas de assistência atempadas e por meio de acções directas tomadas para permitir a liquidação de todos os timorenses que eram considerados transmissores tradicionais da história do nosso povo e também daqueles indivíduos de meia-idade que poderiam servir de elo de ligação entre as gerações mais novas e as mais velhas.

Nós já não acreditamos mais nas boas palavras das autoridades indonésias e esperamos que a Comunidade Internacional continue a condenar a ocupação ilegal de Timor-Leste pela Indonésia. Temos razões para acreditar e esperar que tal condenação se mantenha, devido também a acontecimentos importantes recentemente verificados, tais como:

UNIÃO DEMOCRÁTICA TIMORENSE

— A U.R.S.S. estabeleceu um acordo para retirar as suas forças do Afeganistão;

— Os Estados Unidos da América estão empenhados na construção de uma plataforma para a paz na África Austral;

— Conversações estão a ser levadas a cabo para a paz no Cambodja;

— A paz chegou finalmente ao Golfo Pérsico.

As Nações Unidas desempenharam um papel relevante em todos estes acontecimentos, através da intervenção do Senhor Secretário-Geral. Esperamos que o mesmo resultado possa ser atingido relativamente à questão de Timor-Leste, desde que a Indonésia reconheça também o direito do povo timorense à autodeterminação e independência.

Com efeito, a resolução 37/30 da Assembleia Geral adoptada em 1982 urge que a Indonésia mantenha conversações com Portugal e com os legítimos representantes do povo de Timor-Leste, sob os auspícios do Senhor Secretário-Geral, com vista à obtenção de uma solução global da questão de Timor-Leste.

Da nossa parte, a UDT e a FRETILIN chegaram já ao estabelecimento de um acordo de cooperação em pé de igualdade. Trata-se de um acordo sério, pelo que a Indonésia jamais poderá utilizar o argumento de que os líderes timorenses podem conduzir de novo o povo a uma nova guerra civil, pois, se tal aconteceu no passado, a Indonésia é a única culpada. Por isso, a Indonésia deve, de hoje em diante, considerar seriamente a necessidade de um diálgo em pé de igualdade com a Convergência Nacionalista constituída pela UDT e FRETILIN.

Nós, UDT, não aceitamos jamais uma falsa solução sob a nossa sigla. Seremos leais ao espírito da Convergência Nacionalista conseguido pela nossa maturidade política, pois sabemos que, do outro lado, a FRETILIN manter-se-á também leal ao mesmo espírito.

Pensamos que essas conversações são agora possíveis. Se ainda não tiveram lugar, é somente por culpa da Indonésia em não cumprir integralmente a resolução 37/30 das Nações Unidas.

Senhor Presidente
Distintos Delegados

A questão de Timor-Leste não ficará certamente para a História co-

mo uma questão inacabada. Se assim acontecesse, a injustiça prevaleceria sobre o direito, a força seria razão suficiente para calar os mais fracos, a Carta das Nações Unidas poderia ser traída nos seus princípios fundamentais e os direitos poderiam ser violados em troca de alguns benefícios meramente de propaganda.

A UDT espera que nada disso jamais poderá acontecer. A justiça prevalecerá sobre o crime, o direito continuará a ser um bem não só para os mais fortes como também para os mais fracos, os direitos humanos serão universalmente defendidos e todas as suas violações merecerão a mesma e enérgica condenação.

Timor-Leste é um pequeno território. O seu povo tem vindo a resistir e continuará a fazê-lo em defesa dos seus direitos fundamentais, direitos de que , Senhor Presidente e Distintos Delegados, sois os legítimos patronos.

Pedimos insistentemente que possais fazer tudo o que estiver ao vosso alcance para salvaguardar esses mesmos direitos.

Muito Obrigado!

- Elaboração e tradução de:

Moisés da Costa Amaral

e

Domingos de Oliveira